

DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL

Situação do Acesso ao Seguro Social por Óbitos de Trabalhadores e Trabalhadoras

O indicador para mensurar a quantidade de trabalhadores e trabalhadoras que faleceram por ocorrência de acidente de trabalho utiliza os dados do Cadastro de Benefícios do Dataprev. A contagem dos óbitos a partir desse banco de dados envolve algumas particularidades: a correta mensuração deve considerar os óbitos de segurados que possuíam dependentes e, portanto, geraram pensão por morte, mas também os daqueles que morreram e, por não possuírem dependentes, não geraram qualquer tipo de benefício. No primeiro caso, dados completos estão disponíveis no sistema da Previdência. No segundo caso, só podem ser obtidos dados parciais, já que a rotina de captação do dado indicativo de morte decorrente de acidente do trabalho depende da comunicação do óbito por meio da CAT, que, em geral, tende a ser subnotificada.

Mesmo com essa limitação, os dados levantados apontam que o número de óbitos em decorrência de acidentes de trabalho aumentou nos últimos anos em toda

a AAI, tendo atingido maior número de registros no ano de 2012, com óbitos de 34 trabalhadores e trabalhadoras. As cidades em que mais houve óbitos por ocorrência de acidente de trabalho nesse ano foram: Niterói, que teve 8 óbitos, e Itaboraí, que apresentou expressivo aumento, saltando para 6 óbitos em 2012, como pode ser observado no indicador abaixo.

Em toda a AAI foram registrados o total de 111 pessoas que acessaram seguro por ocorrência de mortes de trabalhadores e trabalhadoras por acidente de trabalho nos anos analisados. Ao longo dos anos, é possível ver que não houve uma alteração na tendência de pessoas que acessam o seguro, que oscila entre as casas das duas e três dezenas, o que nos leva a inferir que, em termos de segurança do trabalhador e da trabalhadora, não houve uma alteração drástica a ponto de alterar as condições que os afetam. Separadamente, o município de Niterói se destaca por haver uma diminuição no número de acesso ao seguro por motivo de óbito de trabalhador e trabalhadora, que foi inexistente no ano de 2013. Em

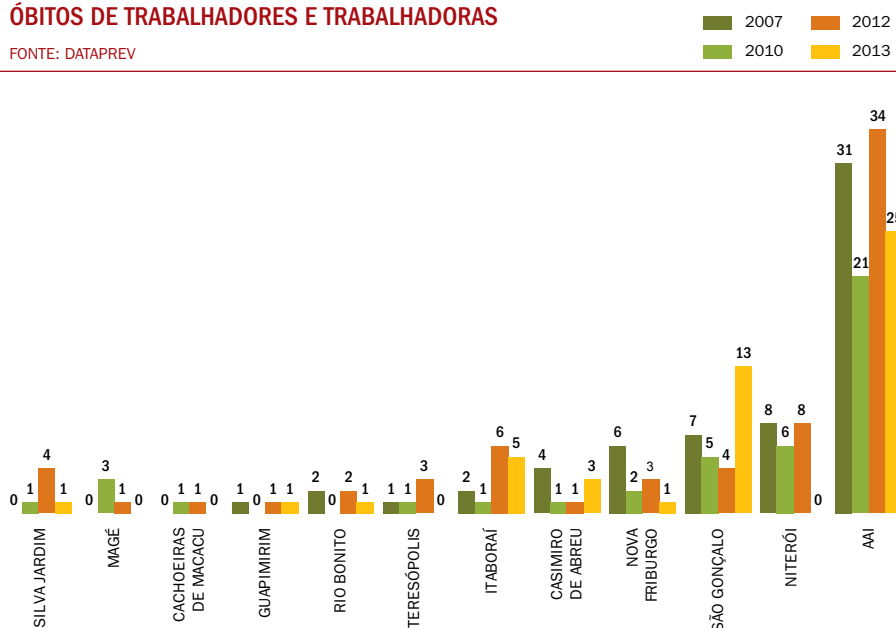
Nova Friburgo também pode ser observada uma diminuição ao longo dos anos, passando de seis, em 2007, para um, em 2013, o número de pessoas que receberam auxílio em função da morte de trabalhadores e trabalhadoras. Já nos municípios de Maricá, Saquarema e Tanguá não houve acesso ao seguro social por motivo de óbito de trabalhadores e trabalhadoras em nenhum dos anos analisados, mas isso não significa que não houve morte de trabalhadores e trabalhadoras nesses municípios, posto que o dado só revela a morte daqueles e daquelas que possuíam dependentes.

Mesmo que se observe em alguns municípios da AAI a diminuição do acesso ao seguro social por ocorrência de óbitos por acidentes de trabalho, avalia-se que a simples ocorrência de morte de trabalhadores e trabalhadoras consiste numa grave situação de violação de direitos. Os dados coletados apontam para a necessidade de haver maior vigilância, com definição das prioridades para intervenção e adoção das medidas de prevenção e de controle dos riscos de acidentes.

DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL

SITUAÇÃO DE ACESSO AO SEGURO SOCIAL POR ÓBITOS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS

FONTE: DATAPREV



FICHA TÉCNICA

ENUNCIADO DO INDICADOR	Direito à seguridade social: situação de acesso ao seguro social por óbito de trabalhadores e trabalhadoras por acidentes de trabalho
DEFINIÇÃO/ CONCEITOS	Número de pessoas na AAI que acessaram seguro social por motivo de óbito em acidentes de trabalho
FONTE DE PESQUISA	Dataprev
ANO DE REFERÊNCIA	2007, 2010, 2012 e 2013
TIPO DE MEDIDA	Numeral
VARIÁVEIS	Número de pessoas na AAI que acessaram seguro social por motivo de óbito em acidentes de trabalho